



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N° : 189/2024

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei nº ____/2024

SERVIÇO : Procuradoria Municipal

DATA : 03/05/2024

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei nº XXX de 02 de maio de 2024, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG”*.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex.^a e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração e solicitamos a gentileza de que esta propositura seja apreciada em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, conforme disposto no art. 60 de nossa Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA Assinado de forma
DUTRA digital por MARIA
DORNELAS:305435 IMACULADA DUTRA
50630 DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.05.03
16:12:53 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 246/2024
Data: 03/05/2024 - Horário: 17:17
Legislativo - PL 39/2024

EXMO. SR.
VEREADOR GILSON CESAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI N° XXX, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG.

O Povo do Município de Manhuaçu, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 1776.450,45 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), para cobertura das despesas com ações que foram previstas na Lei Orçamentária Anual que necessita de adequações das dotações e a inclusão no projeto/atividade da administração uma dotação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N° 4.320/64.

Art. 2º. Os valores constantes do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.08.001.10.302.4013.4053	26210000000	CONTRIBUIÇÕES	44.50.4100	431.288,71
02.05.001.12.122.4007.4.021	15000001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.93.3900	184.160,80
02.02.001.04.122.4004.4.005	15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.93.3900	100.000,00
2.02.001.04.122.4004.4.162	27100003210	CONTRIBUIÇÕES	44.50.4100	100.000,00
2.02.001.04.122.4004.4.162	15000000000	CONTRIBUIÇÕES	44.50.4100	961.000,94
T O T A L				1.776.450,45

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos II e III da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo 2º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de Superávit de dotação no valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



de R\$ 531.288,71 (Quinhentos e trinta e um reis), conforme disposto no inciso I do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Para ocorrer o disposto no artigo 2º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotação no valor de R\$ 1.245.161,74 (Um milhão, duzentos e quarenta cinco mil e cento sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.05.001.12.122.4007.4.021	15000001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.5100	184.160,80
02.04.001.04.451.4006.4.016	15000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.90.3900	100.000,00
02.02.001.04.452.4004.4.130	15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.90.3900	961.000,94
T O T A L				1.245.161,74

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado à Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), utilizando como recurso superávit ou anulação total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu para o exercício de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 02 de maio de 2024.

MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
0630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2024.05.03 16:12:34
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° XXX DE 03 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente desta Egrégia Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. projeto de lei que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa abrir, mediante decretos, créditos adicionais especiais às dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 1776.450,45 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), em favor das Secretarias Municipais de Manhuaçu, com a finalidade de inclusão de dotações na LOA de 2023, sendo necessário constar no orçamento, tais despesas para o exercício de 2024.

Se faz mister à abertura de créditos adicionais especiais, nas programações referidas no presente projeto de lei, devido a necessidade de criação de dotações orçamentárias para pagamento de despesas não previstas e as consequentes adequações ao orçamento vigente do município.

Isto em razão de não constar na LOA 2023 as contribuições para investimento - transferência para Hospital Cesar Leite, em transposição prevista na Lei Complementar Estadual 171/2023 e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Consórcio – de serviços de diário eletrônico oficial além da transferência para o COMSEP destinado a reforma de prédio da polícia Militar e a implantação de câmeras de segurança no Município.

Como fontes de recursos serão utilizados os provenientes de superávit e da anulação de dotação orçamentaria no orçamento, conforme disposto no inciso I e III do §1º e §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km2 – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis** para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.”

“§ 1º - **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Sabedores do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresentamos nossas cordiais saudações e pedimos que esta propositura seja apreciada em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, conforme disposto no art. 60 de nossa Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Manhuaçu/MG, em 03 de maio de 2024.

MARIA IMACULADA | Assinado de forma digital por
DUTRA | MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630 | DORNELAS:30543550630
630 | Dados: 2024.05.03 16:13:15
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG” de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei 39/2024** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 03 de maio de 2024.

Vanessa A. S. Conrado
VANESSA A. S. CONRADO
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 39/2024** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 03 de maio de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 8ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 06/05/2024 - 16:00 ; Encerramento: 06/05/2024 - 17:45

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Antônio da Margarida / AVANTE ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 35/2024 PROJETO DE LEI Nº 36/2024 - O VEREADOR GILSON CÉSAR SOLICITOU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c). Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, parecer favorável ao projeto. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 37/2024 PROJETO DE LEI Nº 38/2024: O VEREADOR JUNINHO LINHARES SOLICITOU URGÊNCIA - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social, parecer favorável ao projeto. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 40/2024 PROJETO DE LEI Nº 41/2024 PROJETO DE LEI Nº 42/2024 PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 39/2024 O PL VEIO COM PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO - URGÊNCIA APROVADA NAS COMISSÕES Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Passando aos pareceres das comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c). Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social, parecer favorável ao projeto. 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 28/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c). Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, parecer favorável ao projeto. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1º TURNO DE VOTAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, parecer favorável ao projeto b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, parecer favorável ao projeto c). Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social, parecer favorável ao projeto. Após apreciação e discussão, as



comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 31/2024.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 35 de 2024**, "Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêssoa da Silveira e dá outras Providências" Avenida Padre Júlio Pessoa Franco - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 36 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU, NA REGIÃO DO BARREIRO, QUE PASSA A SER DENOMINADA 'PONTE ALAOR JOSÉ QUINTÃO' E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 236, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 37 de 2024**, "Dispõe sobre o serviço de entrega em domicílio(delivery) no âmbito do município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 238, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 38 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências." Asilo São Vicente de Paula COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais) Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 40 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 41 de 2024**, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E VIOLENCIA CONTRA IDOSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Projeto de Lei nº 42 de 2024**, "INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e da outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 249, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Projeto Substitutivo nº 2 de 2024**, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Antônio da Margarida / AVANTE ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 39 de 2024**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 246, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 28 de 2024**, Institui no Calendário Oficial de Manhuaçu o "Dia municipal das Doulas, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências". - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 145, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1º TURNO DE VOTAÇÃO. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 31 de 2024**, "Inclui Parágrafos ao Art. 2º, da Lei No. 4.023, de 21 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação do serviço público de estacionamento rotativo mediante



concessão e dá outras providências, para isentar de pagamento pelo estacionamento aos veículos que específica e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 161, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Requerimento nº 65 de 2024**, Considerando que, através da Lei Municipal nº 4.404/2023, foi instituído no Calendário Oficial do Município a "Festa de Realeza", a ser realizada anualmente no mês de maio, bem como que este parlamentar já destinou emenda impositiva para tal objetivo, requer ao Executivo Municipal informações acerca de quando será realizada a Festa de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Requerimento nº 66 de 2024**, Solicita, em caráter de urgência, à Secretaria de Saúde informações acerca do tratamento e acompanhamento do paciente menor I. B. D. perante a Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Petrina neste município, esclarecendo, especialmente tal tratamento no setor de reabilitação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - **Moção nº 129 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor Geraldo Aleluia, ocorrido no dia 21 de abril de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - **Moção nº 130 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Artulino Antônio Domingos, em 20 de abril de 2024. Autores: Gilmar Cuca, Carlinho da Mercearia, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 9 - **Moção nº 131 de 2024**, Moção de Reconhecimento: à servidora pública municipal WANESCA DORNELAS MAGALHÃES FURTADO, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 10 - **Moção nº 132 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da senhora Jandira Ferreira Ramos, ocorrido em 24 de abril de 2024. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 11 - **Moção nº 133 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Luiz Alberto Vieira, ocorrido em 28 de Abril de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 12 - **Moção nº 134 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Ferreira da Silva, ocorrido em 01 de maio de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 13 - **Moção nº 135 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr Guilherme Josué Ancelmo pela iniciativa em 2017 de buscar a solução e construção da Ponte na comunidade do Barreiro que foi entregue em 01.05.2024 Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 14 - **Moção nº 136 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. João Paulino Neto (João Karatê) por sua competência, eficiência e cuidado ao longo do tempo, demonstrando dedicação ao esporte e empenho em auxiliar cada aluno. Em virtude de sua excelência profissional e compromisso, oferecemos esta homenagem como reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 15 - **Moção nº 137 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Teógenes Nazaré por sua competência, rapidez e diligência, ao dedicar-se e comprometer-se. Pelo seu profissionalismo e dedicação exemplares, aceite esta homenagem como um gesto de reconhecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 16 - **Moção nº 138 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Fabricio Santos pela celebração dos 15 anos da academia ACLA/MG. Sua competência, eficiência e dedicação são evidentes em seu compromisso com o município. Em reconhecimento aos seus altos padrões profissionais e dedicação exemplar, esta homenagem é uma expressão sincera de apreço. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 17 - **Moção nº 139 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Neuza Soares Dutra, ocorrido em 02/05/2024. Autores: Mariley Assistente Social, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 18 - **Moção nº 140 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gustavo Satlher, ocorrido em 05/05/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 19 - **Moção nº 141 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento de Daniele Pedron Martins Barbosa, ocorrido em 04/05/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 20 - **Indicação nº 140 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ESPORTES QUE PROMOVAM O CAMPEONATO DE "MOTOCROSS" NA PISTA DO CT.DJE.MÁQUINAS EM MANHUAÇUZINHO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 141 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Subsecretaria de Limpeza Urbana) MUDANÇA DE LOCAL DE DESCARTE PARA O LIXO RECOLHIDO NO DISTRITO DE SANTO AMARO. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 142 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE DA COMUNIDADE DO BARREIRO. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 143 de 2024**, INDICA LIMPEZA NAS LATERAIS DA RODOVIA LMG-838 (RODOVIA DOS ESTUDANTES), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MANHUAÇU E O DISTRITO DE PONTE DO SILVA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 144 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO/ CALÇAMENTO DO MORRO PRÓXIMO À IGREJA METODISTA, CÓRREGO SÃO ROQUE, SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 145 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO NO PERÍMETRO ENTRE A APAC ATÉ BR 262. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 146 de 2024**, INDICA TÉRMINO DA REFORMA DA PRACINHA DE BOM JESUS E INSTALAÇÃO DE PARQUINHO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 147 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ESTRADA DO CÓRREGO DOS PINHEIROS SENTIDO SÍTIO DO SENHOR ZÉ HONÓRIO. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

Primeira-
Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Presidente de
Comissão: Roberto
Natalino Júnior / PP



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER N° _____ do dia 06 de maio de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo N° 39/2024, o qual: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG.*

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo N° 39/2024, o qual: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG. Ressalta-se que durante a reunião conjunta das Comissões foi requerida e aprovada à tramitação desse Projeto de Lei em regime de Urgência Especial. Sendo devidamente encaminhada a esta Comissão para emitir seu parecer, no que tange à constitucionalidade e legalidade de seu objeto.

O presente PL solicita a autorização para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 1776.450,45 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), para cobertura das despesas com ações que foram previstas na Lei Orçamentária Anual que necessita de adequações das dotações e a inclusão no projeto/atividade da administração uma dotação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N° 4.320/64.

Isto em razão de não constar na LOA 2023 as contribuições para investimento - transferência para Hospital Cesar Leite, em transposição prevista na Lei Complementar Estadual 171/2023 e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Consórcio – de serviços de diário eletrônico oficial além da transferência para o COMSEP destinado a reforma de prédio da polícia Militar e a implantação de câmeras de segurança no Município.

Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Conforme verificado nos artigos mencionados, o Princípio da Legalidade condiciona a abertura de crédito dessa natureza à necessidade de autorização legislativa, nos termos do artigo 167 inciso V da CRFB/88, bem como artigo 42 da Lei 4.320/64, além de que, deve ser precedido de justificativa e da existência de recursos disponíveis.

Cabe ressaltar, outrossim, que os créditos adicionais, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício (Art. 45, da Lei 4.320/64). Portanto se faz necessário à abertura de créditos adicionais especiais nas programações referidas no presente projeto de lei, devido as previsões orçamentárias para pagamento dessas despesas não previstas e adequações das previstas no orçamento vigente do município.

Importante destacar que a abertura de créditos orçamentários é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por eventual excesso. Portanto, tendo em vista que o PL atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado.

Assim esta Comissão no exercício de suas atividades de controle prévio de constitucionalidade e juridicidade, emite parecer favorável à presente propositura podendo ser levado à apreciação plenária.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma **FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam **“pelas conclusões”**.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de maio de 2024

Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Antônio Carlos Dutra
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER N° _____ do dia 06 de maio de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2024, o qual: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG.*

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2024, o qual: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Trata-se na espécie de Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG. Ressalta-se que durante a reunião conjunta das Comissões foi requerida e aprovada à tramitação desse Projeto de Lei em regime de Urgência Especial. Sendo devidamente encaminhada a esta Comissão para emitir seu parecer.

Analisa a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município.

No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos:

O presente PL solicita a autorização para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 1776.450,45 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU**

Harmonia e Progresso



quarenta e cinco centavos), para cobertura das despesas com ações que foram previstas na Lei Orçamentária Anual que necessita de adequações das dotações e a inclusão no projeto/atividade da administração uma dotação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N° 4.320/64.

Isto em razão de não constar na LOA 2023 as contribuições para investimento - transferência para Hospital Cesar Leite, em transposição prevista na Lei Complementar Estadual 171/2023 e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Consórcio – de serviços de diário eletrônico oficial além da transferência para o COMSEP destinado a reforma de prédio da polícia Militar e a implantação de câmeras de segurança no Município.

Sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, o artigo 166, §8º dispõe:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Conforme verificado nos artigos mencionados, o Princípio da Legalidade condiciona a abertura de crédito dessa natureza à necessidade de autorização legislativa, nos termos do artigo 167 inciso V da CRFB/88, bem como artigo 42 da Lei 4.320/64, além de que, deve ser precedido de justificativa e da existência de recursos disponíveis.

Como fontes de recursos serão utilizados os provenientes de anulação de dotação orçamentária no orçamento, conforme disposto no inciso I e II do §1º e §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.”

“§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Cabe ressaltar, que os créditos adicionais, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício (Art. 45, da Lei 4.320/64). Portanto se faz necessário à abertura de créditos adicionais especiais nas programações referidas no presente projeto de lei, devido as previsões orçamentárias



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU**

Harmonia e Progresso



para pagamento dessas despesas não previstas e adequações das previstas no orçamento vigente do município.

Importante destacar que a abertura de créditos orçamentários é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por eventual excesso. Portanto, tendo em vista que o PL atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado.

Destarte esta Comissão no exercício de suas atividades de controle orçamentário, considerando a documentação apresentada, emite parecer favorável à presente propositura, na forma que se apresentou, podendo ser levada a presente propositura à apreciação do Plenário.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma **FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam **“pelas conclusões”**.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de maio de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER N° _____ do dia 06 de maio de 2024

Assunto: Projeto de Lei do Executivo N° 39/2024, o qual: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG.*

I – Relatório:

Trata-se na espécie de Projeto de Lei do Executivo N° 39/2024, o qual: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Como vem relatado pelas Comissões Permanentes que nos antecederam na análise da presente propositura de lei, também verificamos tratar-se na espécie de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que solicita a autorização para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 1776.450,45 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), para cobertura das despesas com ações que foram previstas na Lei Orçamentária Anual que necessita de adequações das dotações e a inclusão no projeto/atividade da administração uma dotação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N° 4.320/64.

Isto em razão de não constar na LOA 2023 as contribuições para investimento - transferência para Hospital Cesar Leite, em transposição prevista na Lei Complementar Estadual 171/2023 e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Consórcio – de serviços de diário eletrônico oficial além da transferência para o COMSEP destinado a reforma de prédio da polícia Militar e a implantação de câmeras de segurança no Município.

Aderindo ao entendimentos das comissões antecessoras, também verificamos que a autoridade pela iniciativa do presente projeto compete ao Poder Executivo(executor do orçamento municipal), vez que se trata de repasse de recursos orçamentários a entidade do terceiro setor.



**CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU**
Harmonia e Progresso



Cabe ressaltar, que os créditos adicionais, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício (Art. 45, da Lei 4.320/64). Portanto se faz necessário à abertura de créditos adicionais especiais nas programações referidas no presente projeto de lei, devido as previsões orçamentárias para pagamento dessas despesas não previstas e adequações das previstas no orçamento vigente do município.

Assim esta Comissão no exercício emite parecer favorável à presente propositura podendo ser levado à apreciação plenária.

III - Conclusão

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Executivo N° 39/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam ***"pelas conclusões"***.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 06 de maio de 2024

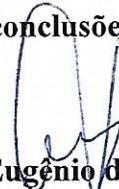
Mariley do Carmo Batista Lopes
Mariley do Carmo Batista Lopes
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator



Rodrigo Júlio dos Santos
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator



José Eugênio de Araújo Teixeira
(MEMBRO)



Ata Eletrônica da 8^a Sessão Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 09/05/2024 - 18:00 ; Encerramento: 09/05/2024 - 19:23

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Antônio da Margarida / AVANTE ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIAO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Juninho Enfermeiro / Representação da Casa Legislativa na 6^a edição do e-Cidades do Sebrae Minas. ; Mariley Assistente Social / Representação da Casa Legislativa na 6^a edição do e-Cidades do Sebrae Minas.

Expedientes: Oração: Pastor Márcio, da Igreja Missionária Ágape, fez a oração de início dos trabalhos. **Expediente do Dia:** CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 35/2024 PROJETO DE LEI Nº 37/2024 PROJETO DE LEI Nº 40/2024 PROJETO DE LEI Nº 41/2024 PROJETO DE LEI Nº 42/2024 PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024 **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 246/2024 - Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Gabinete do Deputado Estadual Adriano Alvarenga. Exma. Sra. Mariley do Carmo Batista Lopes, tendo em vista a parceria junto a essa nobre vereadora, informo que, por meio de emenda parlamentar, a indicação de transferência especial (investimento), destinado à execução de projetos no município, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) foi aprovada no sistema SIGCON sob o nº 139367, conforme informado a Prefeitura Municipal. b) Ofício nº 135/2024 - Câmara dos Deputados. Gabinete do Deputado Mário Heringer. Assunto: Indicação de emenda individual OGU/2024. Transferência Especial. Exma. Sra. Rose Mary Miranda Dornelas Catta, gostaríamos de informar, em resposta à sua solicitação, que efetuamos um aporte no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Prefeitura Municipal de Manhuaçu/ MG. O objetivo desse aporte é contribuir para o PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS em seu município. Conforme cronograma das liberações dos recursos, o pagamento está previsto para o mês de junho de 2024. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 7^a Reunião das Comissões, realizada no dia 15/04/2024: APROVADA. b) Ata 7^a Sessão Ordinária, realizada no dia 18/04/2024: APROVADA. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 36/2024 A urgência restou aprovada e os pareceres emitidos na 8^a Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Os vereadores presentes parabenizaram o vereador Allan, por sua luta em prol da construção da ponte, de que trata tal projeto, bem como por seu pai, Sr. Alaor José Quintão, destacando que a denominação da ponte foi uma homenagem merecida diante da história de sua família. O verador Allan pronunciou-se em agradecimento e justificou a abstenção de seu voto por se tratar de homenagem a sua família. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 38/2024 A urgência restou aprovada e os pareceres emitidos na 8^a Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 39/2024 A urgência restou aprovada e os pareceres emitidos na 8^a



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 28/2024. Os pareceres foram emitidos na 8ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O vereador Administrador Rodrigo, autor do projeto, destacou a relevância da matéria. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 1º TURNO DE VOTAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024. Os pareceres foram emitidos na 8ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO neste 1º turno de votação. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 31/2024: **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** O vereador Jânio do Catinga solicitou verbalmente o seguinte requerimento: considerando que este parlamentar destinou através de emenda impositiva do ano 2021/2022 o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para aquisição de uma academia ao ar livre em Santo Amaro de Minas. Tendo em vista que, através do ofício de autoria de comissão de seleção (Prefeitura municipal), foi informado que a mesma foi instalada, requer informações geográficas e fotográfica referente a localização da mesma. A vereadora Elenora Maira destacou requerimento de sua autoria, em que solicita a convocação da Secretaria Municipal de Saúde para comparecer nesta Casa Legislativa, na 9ª Sessão Ordinária, a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo tomadas com relação ao surto de dengue e ao número de mortes que vem se agravando no município; bem como acerca da razão do Centro de Hidratação não estar funcionando no período noturno, haja vista a superlotação no atendimento (Requerimento 69-2024). A vereadora Elenora Maira, ainda, apresentou o seguinte requerimento verbal: requer à Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos acerca da contratação de professores para as creches municipais, tendo em vista informações de que há carência de profissionais para as turmas, a fim de apontar o motivo da impossibilidade de cumulação de cargos por esses educadores em exercício e a razão de se não convocar os aprovados do último processo seletivo. **Palavra Franca:** O vereador Allan do Alaor, durante a Palavra Franca, apresentou um vídeo publicado recentemente nas redes sociais de uma Agente de Combate às Endemias (ACE), o qual trata acerca da necessidade de conscientização de uma ação em conjunto de toda sociedade para o combate à dengue. Na sequência, o referido vereador e demais presentes trataram acerca da relevância da adoção de medidas contra tal doença. Os vereadores solicitaram um requerimento verbal, em nome de toda Casa Legislativa, solicitando à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e ao Ministério da Saúde informações acerca do avanço para disponibilização de vacinas da dengue pelo Sistema Único de Saúde, esclarecendo quais providências serão adotadas a fim de democratizar o acesso à imunização, aumentar a cobertura vacinal e a capacidade da produção do imunizante.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 35 de 2024, "Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêssoa da Silveira e dá outras Providências" Avenida Padre Júlio Pessoa Franco - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Lei nº 37 de 2024, "Dispõe sobre o serviço de entrega em domicílio(delivery) no âmbito do município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Cléber Benfica, Número de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Protocolo: 238, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 40 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 41 de 2024**, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 42 de 2024**, "INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e da outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 249, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2024**, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 250, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Antônio da Margarida / AVANTE ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 36 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU, NA REGIÃO DO BARREIRO, QUE PASSA A SER DENOMINADA 'PONTE ALAOR JOSÉ QUINTÃO' E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 236, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Abstenção ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 38 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências. " Asilo São Vicente de Paula COMSEP (Polícia Militar de Minas Gerais) Associação e Motociclistas De Manhuaçu/MG e Região - A.M.M.A.R Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 39 de 2024**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 246, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 28 de 2024**, Institui no Calendário Oficial de Manhuaçu o "Dia municipal das Doulas, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 145, Tipo: Nominal, Sim:



14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: 1º TURNO DE VOTAÇÃO. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 31 de 2024**, "Inclui Parágrafos ao Art. 2º. da Lei No. 4.023, de 21 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a delegar a prestação do serviço público de estacionamento rotativo mediante concessão e dá outras providências, para isentar de pagamento pelo estacionamento aos veículos que especifica e dá outras providências" - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 161, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 65 de 2024**, Considerando que, através da Lei Municipal nº 4.404/2023, foi instituído no Calendário Oficial do Município a "Festa de Realeza", a ser realizada anualmente no mês de maio, bem como que este parlamentar já destinou emenda impositiva para tal objetivo, requer ao Executivo Municipal informações acerca de quando será realizada a Festa de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 66 de 2024**, Solicita, em caráter de urgência, à Secretaria de Saúde informações acerca do tratamento e acompanhamento do paciente menor I. B. D. perante a Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Petrina neste município, esclarecendo, especialmente tal tratamento no setor de reabilitação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 67 de 2024**, Considerando, ainda, que, até o presente momento, o referido veículo não foi adquirido; Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde que esclareçam a razão do referido valor não ser sido destinado, até então, a citada finalidade de interesse público, informando, também, quando a emenda impositiva será paga. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 68 de 2024**, Requer a Secretaria Municipal da Fazenda informações acerca do ICMS Ecológico, esclarecendo o valor que é repassado ao município de Manhuaçu/MG. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 69 de 2024**, Requer a convocação da Secretaria Municipal de Saúde para comparecer nesta Casa Legislativa, na 9ª Sessão Ordinária, a fim de prestar esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo tomadas com relação ao surto de dengue e ao número de mortes que vem se agravando no município; bem como acerca da razão do Centro de Hidratação não estar funcionando no período noturno, haja vista a superlotação no atendimento. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 70 de 2024**, Requer ao Executivo Municipais informações acerca de quais os tratamentos ofertados pelo município para os portadores do aspecto autista . Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 71 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações que esclareçam os seguintes pontos: 1. Andamento dos trabalhos relativos à coleta seletiva; 2. Informações acerca do serviço de transbordo dos resíduos sólidos coletados neste município; 3. Informações acerca de quais as empresas contratadas para a execução dos referidos serviços, com remessa dos contratos firmados à esta Casa Legislativa, apontando, ainda, quais são os prazos aplicáveis a tais serviços. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14**



• Requerimento nº 72 de 2024, Requer ao Executivo Municipal informações que esclareçam o motivo de, ate presente data, a indicação nº 40/2024 não ter sido atendida, a qual indica a realização de "mutirão de combate a criadouros do mosquito aedes aegypti, que é o vetor de doenças como a dengue, zika e chikungunya", através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de obras nos bairros da cidade de Manhuaçu e nos distritos. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 73 de 2024**, Considerando que através do requerimento de 2023 foi solicitado, cópia dos documentos relacionados as atrativas relativas a construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente, o projeto protocolado no ministério da educação e a documentação do imóvel onde foi construída, Considerando ainda, que através do ofício nº 33/2024 - GAB, foi informada que a documentação em questão seria disponibilizada à Egrégia Casa Legislativa e que, até o presente momento não foi enviado tal arquivo para o e-mail da Câmara, tampouco recebido neste órgão cópia impressa, solicita ao Executivo Municipal que seja feita a remessa dessa documentação ao e-mail desta casa Legislativa . Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 74 de 2024**, Considerando que este parlamentar destinou através de emenda impositiva do ano 2021/2022 o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para aquisição de uma academia ao ar livre em Santo Amaro de Minas . Tendo em vista que, através do ofício de autoria de comissão de seleção (Prefeitura municipal), foi informado que a mesma foi instalada (Cópia do ofício em anexo). Requer informações geográficas e fotográfica referente a localização da mesma. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 75 de 2024**, Requer à Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos acerca da contratação de professores para as creches municipais, tendo em vista informações de que há carência de profissionais para as turmas, a fim de apontar o motivo da impossibilidade de cumulação de cargos por esses educadores em exercício e a razão de se não convocar os aprovados do ultimo processo seletivo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 129 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor Geraldo Aleluia, ocorrido no dia 21 de abril de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 130 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Artulino Antônio Domingos, em 20 de abril de 2024. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 131 de 2024**, Moção de Reconhecimento: à servidora pública municipal WANESCA DORNELAS MAGALHÃES FURTADO, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 132 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da senhora Jandira Ferreira Ramos, ocorrido em 24 de abril de 2024. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 133 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Luiz Alberto Vieira, ocorrido em 28 de Abril de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Kelson Santos, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 134 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Ferreira da Silva, ocorrido em 01 de maio de 2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 135 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr Guilherme Josué Ancelmo pela iniciativa em 2017 de buscar a solução e construção da Ponte na comunidade do Barreiro que foi entregue em 01.05.2024 Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 136 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Sr. João Paulino Neto (João Karatê) por sua competência, eficiência e cuidado ao longo do tempo, demonstrando dedicação ao esporte e empenho em auxiliar cada aluno. Em virtude de sua excelência profissional e compromisso, oferecemos esta



homenagem como reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 137 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Teógenes Nazaré por sua competência, rapidez e diligência, ao dedicar-se e comprometer-se. Pelo seu profissionalismo e dedicação exemplares, aceite esta homenagem como um gesto de reconhecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 138 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Fabricio Santos pela celebração dos 15 anos da academia ACLA/MG. Sua competência, eficiência e dedicação são evidentes em seu compromisso com o município. Em reconhecimento aos seus altos padrões profissionais e dedicação exemplar, esta homenagem é uma expressão sincera de apreço. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 139 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Neuza Soares Dutra, ocorrido em 02/05/2024. Autores: Mariley Assistente Social, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 140 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gustavo Satther, ocorrido em 05/05/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 141 de 2024**, Moção de pesar pelo falecimento de Daniele Pedron Martins Barbosa, ocorrido em 04/05/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 142 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Pacheco Coseney, ocorrido em 22/04/2024. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 143 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcelo Mendes Alves da Silva, ocorrido em 07/05/2024. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Allan do Alaor, Eleonora Maira, Rose Mary, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 144 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 145 de 2024**, Moção de Reconhecimento aos membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Saúde Mental de Manhuaçu. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 146 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Arthur Eller, ocorrido em 08/05/2024. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 147 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Márcia Celestino Xavier, ocorrido em 08/05/2024. Autores: Gilmar Cuca, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 148 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Jade Nascimento Dias. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 140 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE ESPORTES QUE PROMOVAM O CAMPEONATO DE "MOTOCROSS" NA PISTA DO CT.DJE.MÁQUINAS EM MANHUAÇUZINHO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 141 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Subsecretaria de Limpeza Urbana) MUDANÇA DE LOCAL DE DESCARTE PARA O LIXO RECOLHIDO NO DISTRITO DE SANTO AMARO. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 142 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE DA COMUNIDADE DO BARREIRO. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 143 de 2024**, INDICA LIMPEZA NAS LATERAIS DA RODOVIA LMG-838 (RODOVIA DOS ESTUDANTES), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MANHUAÇU E O DISTRITO DE PONTE DO SILVA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 144 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO/ CALÇAMENTO DO MORRO



PRÓXIMO À IGREJA METODISTA, CÓRREGO SÃO ROQUE, SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 145 de 2024**, INDICA ASFALTAMENTO NO PERÍMETRO ENTRE A APAC ATÉ BR 262. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 146 de 2024**, INDICA TÉRMINO DA REFORMA DA PRACINHA DE BOM JESUS E INSTALAÇÃO DE PARQUINHO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 147 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ESTRADA DO CÓRREGO DOS PINHEIROS SENTIDO SÍTIO DO SENHOR ZÉ HONÓRIO. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 148 de 2024**, INDICA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO DISTRITO DE PALMEIRAS, MANHUAÇU/MG. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 149 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DE PODA EM ARVORE NA RUA AFONSO GARCIA DA CRUZ, EM FRENTE A CASA DO SENHOR JOSÉ ROSA, DISTRITO DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 150 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE ENTRE ENTENDIMENTO COM O DNIT NOVO ESTUDO TECNICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RODOVIA BR 262 NO KM 37,8 - PRÓXIMO A ENGELCAR, BAIRRO PONTE DA ALDEIA. (Fotos do local em anexo) Autores: Inspetor Juninho Linhares, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 151 de 2024**, INDICA AQUISIÇÃO E POSTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE MEDICAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO (UAI). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 152 de 2024**, INDICA EM CÁRATER DE URGÊNCIA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NA LATERAL DA SALA DE ESPERA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO (UAI). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 153 de 2024**, INDICA REFORMA COM ILUMINAÇÃO NA QUADRA DA VILA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, AO LADO DO EMEI, NA VILA DO ALTO- VILANOVA. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 154 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO CÓRREGO BOA VISTA, DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 155 de 2024**, INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL EM BOM JESUS DE REALEZA Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Presidente: Gilson
Cesar da Costa /
UNIAO

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

**Primeira-
Secretária:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Remessa Projetos de Leis aprovados 8^a Sessão Ordinária

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

10 de maio de 2024 às 14:27

Para: gabinete@manhuacu.mg.gov.br, legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br, juridico@manhuacu.mg.gov.br

Prezados

Segue em anexo Projetos de Leis aprovados 8^a Sessão Ordinária (09/05/2024)

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa A. dos Santos Conrado

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Manhuaçu

(33) 3331-1740





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Ofício nº 51/2024/SLEG

Manhuaçu, 10 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 8^a Sessão Ordinária (09/05/2024)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 8^a Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de maio do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 36/2024

"Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o rio Manhuaçu, na região do Barreiro, que passa a ser denominada 'Ponte Alaor José Quintão' e contém outras providências".
Autoria: Poder Legislativo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 38/2024

"Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências".

Autoria: Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 39/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG".

Autoria: Poder Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 28/2024

"Institui no Calendário Oficial do Município o 'Dia Municipal das Doulas', a ser comemorado anualmente no dia 22 de março e dá outras providências".

Autoria: Vereador Administrador Rodrigo.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2024.05.10 14:12:01 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu/MG



PROJETO DE LEI N° 39 DE 09 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 1776.450,45 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), para cobertura das despesas com ações que foram previstas na Lei Orçamentária Anual que necessita de adequações das dotações e a inclusão no projeto/atividade da administração uma dotação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. Os valores constantes do artigo 1º serão incorporados nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.08.001.10.302.4013.4053	26210000000	CONTRIBUIÇÕES	44.50.4100	431.288,71
02.05.001.12.122.4007.4.021	15000001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.93.3900	184.160,80
02.02.001.04.122.4004.4.005	15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	33.93.3900	100.000,00
2.02.001.04.122.4004.4.162	27100003210	CONTRIBUIÇÕES	44.50.4100	100.000,00
2.02.001.04.122.4004.4.162	15000000000	CONTRIBUIÇÕES	44.50.4100	961.000,94
TOTAL				1.776.450,45

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos II e III da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo 2º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de Superávit de dotação no valor de R\$ 531.288,71 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme disposto no inciso I do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu - MG



Art. 4º. Para ocorrer o disposto no artigo 2º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotação no valor de R\$ 1.245.161,74 (Um milhão, duzentos e quarenta cinco mil e cento sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.05.001.12.122.4007.4.021	15000001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.5100	184.160,80
02.04.001.04.451.4006.4.016	15000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.90.3900	100.000,00
02.02.001.04.452.4004.4.130	15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.90.3900	961.000,94
TOTAL				1.245.161,74

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado à Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), utilizando como recurso superávit ou anulação total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu para o exercício de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 09 de maio de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por
GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2024.05.10 14:11:20 -03'00'



LEI MUNICIPAL Nº 4.468 DE 13 DE MAIO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretarias municipais de Manhuaçu/MG."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 1776.450,45 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), para cobertura das despesas com ações que foram previstas na Lei Orçamentária Anual que necessita de adequações das dotações e a inclusão no projeto/atividade da administração uma dotação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. Os valores constantes do artigo 1º serão incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.08.001.10.302.4013.405 3	2621000000 0	CONTRIBUIÇÕES	44.50.410 0	431.288,71
02.05.001.12.122.4007.4.0 21	1500000100 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	33.93.390 0	184.160,80
02.02.001.04.122.4004.4.0 05	1500000000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	33.93.390 0	100.000,00
2.02.001.04.122.4004.4.16 2	2710000321 0	CONTRIBUIÇÕES	44.50.410 0	100.000,00
2.02.001.04.122.4004.4.16 2	1500000000 0	CONTRIBUIÇÕES	44.50.410 0	961.000,94
TOTAL				1.776.450,45

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos II e III da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo 2º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de Superávit de dotação no valor de R\$ 531.288,71 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme disposto no inciso I do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Manhuaçu, 15 de Maio de 2024- Diário Oficial Eletrônico • ANO 10 | Nº 2748 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

Art. 4º. Para ocorrer o disposto no artigo 2º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotação no valor de R\$ 1.245.161,74 (Um milhão, duzentos e quarenta cinco mil e cento sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.05.001.12.122.4007.4.02 1	1500000100 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.5100	184.160,80
02.04.001.04.451.4006.4.01 6	1500000000 0	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.90.3900	100.000,00
02.02.001.04.452.4004.4.13 0	1500000000 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.90.3900	961.000,94
TOTAL				1.245.161,74

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado à Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), utilizando como recurso superávit ou anulação total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu para o exercício de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 13 de maio de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 39/2024



Ciência: 09/05/2024

URGÊNCIA APROVADA: 09/05/2024

Votação: 09/05/2024

Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 10/05/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 15/05/2024, sob **Lei Municipal nº 4.468, de 13 de maio de 2024**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 32 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 17 de maio de 2024.

Vanessa A. S. Conrado
Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Diretora de Secretaria